

ITEM	OBJETO/DESCRITO	MARCA	UND	QTD	Valor Unitário	V. total
15	POLPA DE FRUTA	IN NATURA	KG	1250	R\$ 12,33	R\$ 15.412,50
VALOR TOTAL						R\$ 15.412,50

JOAO ROSBERY DE CARVALHO LIMA

CPF: 215.663.723-72

RUA FLORIANO PEIXOTO, 617 - CENTRO, CEP: 65.665-000

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA



ITEM	OBJETO/DESCRITO	MARCA	UND	QTD	Valor Unitário	V. total
15	POLPA DE FRUTA	IN NATURA	KG	1500	R\$ 12,33	R\$ 18.495,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.495,00

São João dos Patos - MA, 27 de outubro de 2022.

Francisco Eduardo da Veiga Lopes

Presidente da CPL

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 38dbb3cb39d78845d4651c6b2c13f299

**EXTRATO DE CONTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Administração e a empresa MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - DEMAIS, inscrita no CNPJ nº 15.070.262/0001-08, OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA. DATA DA ASSINATURA. 11/11/2022. VIGENCIA: 12 meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Totalizando Valor Anual R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). MODALIDADE: Inexigibilidade, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04. 122. 0003. 2004. 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3. 3. 90. 39. 000. - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. São João dos Patos - MA, 11 de novembro de 2022. Thuanly Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 67d1d5c51b922fb1c676f22bc020bbd4

**EXTRATO DE CONTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de licenciamento da Ferramenta Banco De Preços para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração de São João Dos Patos/MA. **CONTRATADO:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LIDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95 Localizada na Rua Izabel A. Redentora; nº 2356; Edif. Loewen Sala 117; Bairro Centro; São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-010. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). **VIGENCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 11/11/2022. **CONTRATANTE:** Thuanly Costa de Sá Gomes, Secretária

Municipal Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER: 02, PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, UNIDADE: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004.0000 - MANUT.E FUNC. DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. São João Dos Patos/MA, 11 de novembro de 2022.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: c6d7bfa036f5fac85fcb121784ece182

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE- PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2022**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2022**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 131/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública e Portal de Transparência do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

- **VENCEDOR:** FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 01.141.809/0001-04;
- **VALOR:** R\$ 41.550,48 (quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos);
- **PERÍODO:** De 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à

Instauração do presente processo.
De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, AUTORIZO com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.
Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 16 de novembro de 2022.

Antônio Gomes de Moraes Neto
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 4c80865887e52a7c2f6ae3be7d39dfb5

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 127/2022 - Locação de um imóvel urbano, localizado na rua 13 de Maio, Bairro São Francisco, destinado ao funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA, no valor de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**. **Proprietário: Francisco Gomes de Oliveira Filho, CPF Nº 074.832.013-04.**

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93, o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 28 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: a1dea2395f499922556eb4030505ecd0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2022- SRP/CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2022-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Sistemas Geradores Fotovoltaicos ON-GRID de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica, com potências variáveis de acordo com o tabela abaixo, com o fornecimento

de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização de usinas para produção de energia solar fotovoltaica junto à concessionária de energia elétrica (EQUATORIAL), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento, conforme descrições adiante, neste Termo de Referência, através de licitação de forma global, para garantir a uniformidade tecnológica e viabilizar a implementação pela CONTRATANTE, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/11/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 30/11/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 16 de novembro de 2022. MATHEUS RAFAEL GASPAR MELÔNIO - Pregoeiro

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 1e9c5973c9f20f2b441a2bd55c09f83b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

DECRETO Nº 083/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 083/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSAMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (NGRU) DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE

CONSIDERANDO que o Município de Senador La Rocque possui parte de seu território caracterizado por núcleos urbanos informais e sua integração à cidade formal é um dos objetivos da Política Urbana da Constituição Federal, sendo a regularização fundiária um instrumento previsto na Lei Federal 10.257/2001;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal 13.465/2017, que estabelecem novos critérios para a regularização fundiária urbana (Reurb) Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de definir as instâncias adequadas para executar o processamento dos pedidos de regularização fundiária urbana;

O Prefeito Municipal de Senador La Rocque, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Gerenciamento de Regularização Fundiária Urbana (NGRU) do Município de Senador La Rocque, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito.

§ 1º - A estrutura prevista no *caput* é composta por uma comissão multidisciplinar, formada pelos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:

- I - 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
- II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

§ 2º A presidência do núcleo fica a cargo do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, que fica autorizado a solicitar servidores aos órgãos e setores da Administração Pública Municipal para auxiliar

